



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2017.

**Comunicação nº 341/2017 – TJD/RJ**

**INTIMAÇÃO**

Intimo o patrono do clube AA Portuguesa para ciência da juntada do acórdão nesta data, da lavra do Auditor Relator Dr. Julião Vasconcelos de Melo, referente ao Processo nº 463/2017 da 2<sup>a</sup> comissão, observando-se o art. 138 § único CBJD.

Rosangela R. Silva  
Secretária